



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|--|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 124/2015 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI | | Data: 30/09/2015 |
| CNPJ: 03.450.083/0001-09 | | |
| VALOR (R\$): 38.317,82 | Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10 | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI Fundo de Investimento. (C/C 45.004-1) Resgate de parte da reserva de COMPREV, para complementar o valor necessário ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas, competência Setembro/2015. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. Resgate autorizado pelo Conselho de Administração. XXX | | |
| Características dos ativos: FI 100% títulos TN | | |
| Proponente: Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00 | Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00 | Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00 |